



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria-Geral de Logística (SGLOG)

Departamento de Infraestrutura Operacional (DEIOP)

Divisão de Suporte Operacional (DISOP)

Serviço de Apoio Administrativo (SEADM)

CÁLCULO DO VALOR DO ENCARGO E DA REMUNERAÇÃO MÍNIMA – ANO 2025

Previsão Legal: Ato Normativo nº 34/2020

...

Art. 3º. O valor unitário do encargo corresponderá a 4,0484 UFIR-RJ por metro quadrado (...)

Com isso, o valor total do encargo a ser reembolsado ao PJERJ será calculado pela multiplicação da metragem quadrada da área ocupada (AO) pelo valor unitário do encargo:

Encargo Total = Área Ocupada x 4,0484 UFIR/m²

...

Art. 5º. Para cálculo do valor devido à título de remuneração, serão adotados os seguintes percentuais sobre o valor do encargo, o qual será multiplicado pela área ocupada:

- a) 80% do valor do encargo, o que corresponde a **3,2387 UFIR-RJ** por metro quadrado, no Foro Central da Comarca da Capital (Lâminas I, II, III, IV, V, Central) e edificações da Rua Don Manuel e da Praça XV, no Centro Administrativo deste Tribunal);

...

Art. 11º. § 2º. O valor do lance mínimo a ser ofertado na licitação, para permissão de uso de área para exploração de atividade comercial, corresponde ao somatório dos valores do encargo e da remuneração relativos à área a ser ocupada (...)

Art. 12º. § 1º. Na permissão de uso de caráter comercial de atividade de reprografia, o lance mínimo a ser ofertado na licitação corresponderá ao somatório dos valores do encargo e da remuneração concernentes à área ocupada, calculados na forma dos artigos 2º ao 6º, além do valor mensal equivalente a **58,8512 UFIR-RJ** por equipamento reprográfico, independentemente da entrância da comarca na qual se encontra instalado.

Área Total: 15,84 m²

UFIR-RJ em 2025: 4,7508

MEMÓRIA DE CÁLCULO:

- Encargo Total (A):

$$15,84 \text{ (m}^2\text{)} \times 4,0484 \text{ (UFIR/m}^2\text{)} = \underline{64,126656} \text{ UFIR-RJ}$$

- Remuneração (B):

$$15,84 \text{ (m}^2\text{)} \times 3,2387 \text{ (UFIR-RJ)} = \underline{51,301008} \text{ UFIR-RJ}$$

-Valor do lance mínimo da licitação (Resultado A + Resultado B + Valor por máquina):

$$\underline{64,126656} \text{ (UFIR-RJ)} + \underline{51,301008} \text{ (UFIR-RJ)} = \underline{115,427664} \text{ UFIR-RJ}$$

$$\underline{115,427664} \text{ (UFIR-RJ)} + \underline{58,8512} \text{ (UFIR-RJ)} = \underline{174,278864} \text{ UFIR-RJ}$$

$$\underline{174,278864} \text{ UFIR-RJ} \times 4,7508 \text{ (UFIR-RJ 2025)} = \text{R\$ } 827,96$$

O lance mínimo (contraprestação mensal) para a área em tela, referente ao ano de **2025**, calculado pelo Ato Normativo nº 34/2020, será de **174,278864 UFIR-RJ**, equivalente a **R\$ 827,96** (oitocentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos).